



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

ESCLARECIMENTO

O Município de Garibaldi/RS, por meio de seu Departamento de Compras e Licitações, vem a público prestar o seguinte esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2026, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos e insumos:

Verificou-se que, no sistema eletrônico, consta a possibilidade de registro de propostas com até quatro casas decimais para os valores unitários dos itens.

Dessa forma, esclarece-se que as propostas deverão observar rigorosamente o disposto no edital, especialmente o item 6.1, alínea "b", o qual estabelece que os valores devem ser apresentados com até duas casas decimais, em moeda nacional.

Nesse sentido, **para fins de julgamento das propostas, serão considerados os valores com até duas casas decimais**, sendo desconsideradas eventuais casas decimais excedentes eventualmente registradas no sistema eletrônico.

Ressalta-se que o edital e seus anexos constituem o instrumento convocatório oficial e vinculante, prevalecendo suas disposições sobre quaisquer parametrizações do sistema eletrônico.

Destaca-se, ainda, que tal procedimento visa assegurar a isonomia entre os licitantes, bem como a uniformidade na análise e julgamento das propostas, em conformidade com os princípios que regem as licitações públicas.

Por fim, permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas no edital e seus anexos.

Garibaldi, 27 de março de 2026.

Jéssica Pimentel da Silva
Diretora Executiva
Departamento de Compras e Licitações